



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA EM MINAS GERAIS
DIVISAO ADMINISTRATIVO-LFDA-MG
SECAO DE LICITACOES-LFDA MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2023 - ZELLATECK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2022

PROCESSO Nº. 21181.000659/2022-79

VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA Nº. 67/2023

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG** sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, CEP 33.250-220 bairro Olária Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhora ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2022, com o resultado de julgamento publicado no DOU de 10/05/2023, processo administrativo nº 21181.000659/2022-79**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para a **Aquisição de consumíveis (Padrões e Materiais de Referência), em atendimento ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais (LFDA-MG) e órgão participante** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão nº 32/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

47.008.789/0001-90 - ZELLATECK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
--

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Padrão Referência 1	Ampola 1,00 ML	2	R\$ 590,3300	R\$ 590,3300	R\$ 1.180,6600

Marca: SUPELCO

Fabricante: SUPELCO

Modelo / Versão: CRM47885

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material de referência certificado de Ácidos graxos FAME Mix 37 componentes. Número de referência: Supelco CRM47885 ou equivalente.

Concentração e incerteza: O material deve apresentar os seguintes ácidos graxos em concentração de 400 microgramas por mililitro: MARCA SUPELCO REF CRM47885 PREÇO

UNITARIO R\$ 900,00 PREÇO TOTAL R\$ 1800,00

10	Nitrato De Potássio	Grama	3	R\$ 3.651,5000	R\$ 2.650,0000	R\$ 7.950,0000
----	-------------------------------------	-------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: USP

Fabricante: USP

Modelo / Versão: 1548350

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material de referência certificado de Nitrato de potássio. Número CAS: 7757-79-1. Fórmula molecular: KNO3. Massa molecular: 101,10 g/mol.

Pureza não inferior a 99 por cento. Concentração e incerteza: Expressas no certificado de análise. Tipo de embalagem: Frasco de 1,0 grama(s). Prazo de validade no mínimo 1 ano após

entrega no laboratório. MARCA USP REF 1548350 PREÇO UNITARIO R\$ 3651,50 PREÇO TOTAL R\$ 10954,50

13	Padrão Referência 1	Mililitro	50	R\$ 336,0700	R\$ 336,0700	R\$ 16.803,5000
----	-------------------------------------	-----------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: LGC

Fabricante: LGC

Modelo / Versão: 5100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material de referência certificado de Uísque - Congêneres. Referência: LGC Standards LGC5100 ou equivalente. Concentração e incerteza:

Metanol: 8,20 g/100L de álcool, 1-propanol: 67,4 g/100L de álcool, 2-metil-1-propanol: 64,9 g/100L de álcool, 2-metil-1- butanol: 19,6 g/100L de álcool, 3-metil-1-butanol 51,4 g/100L de

álcool, com incertezas declaradas no certificado, além de valores indicativos para acetaldeído, furfural, acetato de etila e n-butanol. Tipo de embalagem: Frasco de 10,0 mililitro(s). Prazo de

validade de no mínimo 9 meses após a data de entrega no laboratório. MARCA LGC REF 5100 PREÇO UNITARIO R\$ 4360,00 PREÇO TOTAL R\$ 21800,00

31	Esteviol	Miligramas	40	R\$ 448,3000	R\$ 447,0000	R\$ 17.880,0000
----	--------------------------	------------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: PHYTO LAB

Fabricante: PHYTO LAB

Modelo / Versão: 81417

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Padrão analítico de Dulcosídeo A. Número CAS: 64432-06-0. Fórmula molecular: C38H60O17. Massa molecular: 788,87 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento. Tipo de embalagem: Frasco de 10,0 miligrama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. MARCA PHYTOLAB REF 81417
 PREÇO UNITARIO R\$ 4480,00 PREÇO TOTAL R\$ 17920,00

33	Esteviol	Miligrama	30	R\$ 160,5500	R\$ 160,0000	R\$ 4.800,0000
----	--------------------------	-----------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: DRE

Fabricante: DRE

Modelo / Versão: C16974750

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Padrão analítico de Esteviosídeo. Número CAS: 57817-89-7. Fórmula molecular: C38H60O18. Massa molecular: 804,87 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento (HPLC). Tipo de embalagem: Frasco de 10,0 miligrama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório MARCA DRE REF C16974750 PREÇO UNITARIO R\$ 1605,50 PREÇO TOTAL R\$ 4816,50

34	Padrão Referência 2	Miligrama	400	R\$ 10,8000	R\$ 7,6800	R\$ 3.072,0000
----	-------------------------------------	-----------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: DRE

Fabricante: DRE

Modelo / Versão: C13972120

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Padrão analítico de Furfural-2,4-dinitrofenilidrazona. Número CAS: 2074-02-4. Fórmula molecular: C11H8N4O5. Massa molecular: 276,20 g/mol. Pureza mínima de 96 por cento. Tipo de embalagem: Frasco de 100,0 miligrama(s). Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entrega no laboratório. MARCA DRE REF C13972120 PREÇO UNITARIO R\$ 1080,00 PREÇO TOTAL R\$ 4320,00

44	Composto Químico	Miligrama	30	R\$ 237,0000	R\$ 236,0000	R\$ 7.080,0000
----	----------------------------------	-----------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: PHYTOLAB

Fabricante: PHYTOLAB

Modelo / Versão: 80078

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Padrão analítico de Rubusosídeo. Número CAS: 64849-39-4. Fórmula molecular: C32H50O13. Massa molecular: 642,73 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento (HPLC). Tipo de embalagem: Frasco de 10,0 miligrama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório MARCA PHYTOLAB REF 80078 PREÇO UNITARIO R\$ 2370,00 PREÇO TOTAL R\$ 7110,00

52	Esteviol	Miligrama	30	R\$ 174,7500	R\$ 173,0000	R\$ 5.190,0000
----	--------------------------	-----------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: PHYTOLAB

Fabricante: PHYTOLAB

Modelo / Versão: 82262

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Padrão analítico de Esteviol. Número CAS: 471-80-

7. Fórmula molecular: C₂₀H₃₀O₃. Massa molecular: 318,45 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento (HPLC). Tipo de embalagem: Frasco de 10,0 miligrama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório MARCA PHYTO LAB REF 82262 PREÇO UNITARIO R\$ 1740,00 PREÇO TOTAL R\$ 5220,00

Total do Fornecedor:	R\$ 63.956,1600
-----------------------------	----------------------------

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3) ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais - LFDA/MG.

Itens	Endereço para entrega	Horário de entrega
01, 10, 13, 31, 33, 34, 44 e 52	LFDA/MG: Av. Rômulo Joviano s/nº, bairro Centro - CEP 33.250-220 - Pedro Leopoldo/MG - Tel: (31) 3660-9683 - Almoxarifado	De 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs ou outro horário acordado com a Administração.

3.2. O órgão participante será o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em São Paulo - LFDA/SP.

Itens	Endereço para entrega	Horário de entrega
13	LFDA/SP: Rua. Raul Ferrari, s/n, Santa Marcelina Campinas/SP, CEP: 13100-105 - Tel: (19) 3254-2329/(19) 3253-1461	De 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs ou outro horário acordado com a Administração.

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5) VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6) REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7) DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8) CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, 10 de maio de 2023

Andréa Melo Garcia de Oliveira
Coordenadora do LFDA/MG
Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019

Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **joao de jesus donzella, Usuário Externo**, em 10/05/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 11/05/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28498582** e o código CRC **5EE4C6FE**.

Referência: Processo nº 21181.000659/2022-79